

**PORTARIA Nº 5430/2024**

*Concede Licença Saúde a  
Otton Francisco Rezende Cantarutti*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida licença para tratamento de saúde ao servidor Otton Francisco Rezende Cantarutti, ocupante do cargo de Oficial Serviço Público I, lotado no Setor de Obras, do dia 02 de setembro de 2024 a 06 de setembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 03 de setembro de 2024.

**Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.**  
Prefeita Municipal